



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLINDA E A EMPRESA TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATADA, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.**

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua de São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda-PE, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 10.404.184/0001-09, neste através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **PATRICIA DOS SANTOS DA CUNHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.328.604-45, residente e domiciliada no Loteamento Baía de Maracápe, Lote 05, Quadra 6, Porto de Galinhas, Ipojuca-PE, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.534.598/0001-52, com sede na Av. Agamenon Magalhães, nº 2.936, salas 801 e 802, Espinheiro, Recife/PE, neste ato representado por **HELENILDA GOMES TEIXEIRA DE CARVALHO**, brasileira, publicitária, solteira, portadora da cédula de identidade nº 4.196.049-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 869.188.934-91, residente e domiciliada na Rua Padre Bernardino Pessoa, nº 277, aptº 302, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato Administrativo nº 126/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO**

O presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 126/2017 por mais **12 (doze) meses**, conforme justificativa contida no **Ofício nº 048/2019-GAB/SECOM**, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e conforme item da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 126/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

O preço permanece inalterado na forma da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 126/2017.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
AV. 10 DE NOVEMBRO, 73, CARMO  
OLINDA/PE – CEP: 53020-060  
FONE/FAX: (81) 3439.9364 – 3439.9628